



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

Rua Siqueira Campos, 109 - Chã de Alegria/PE

11049798/0001-82

Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$53.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Anulação

53.000,00

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

13 01.031.0001.2100.0000
3.3.90.14.00

EXECUCAO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DIÁRIAS - CIVIL
TESOURO
Recursos Proprios do Municipio

10.000,00
F.R.: 0 13 00

19 01.031.0001.2100.0000
3.3.90.40.00
13
001 001

EXECUCAO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
TESOURO
Recursos Proprios do Municipio

36.000,00
F.R.: 0 13 00

26 01.031.0001.2101.0000
3.3.90.14.00
13
001 001

EXECUCAO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DIÁRIAS - CIVIL
TESOURO
Recursos Proprios do Municipio

7.000,00
F.R.: 0 13 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

2 01.031.0001.2001.0000
3.1.90.11.00
13
001 001

EXECUCAO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TESOURO
Recursos Proprios do Municipio

-53.000,00
F.R. Grupo: 0 13 00

Anulação (-)

-53.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1



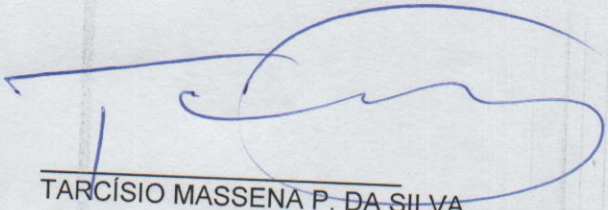
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

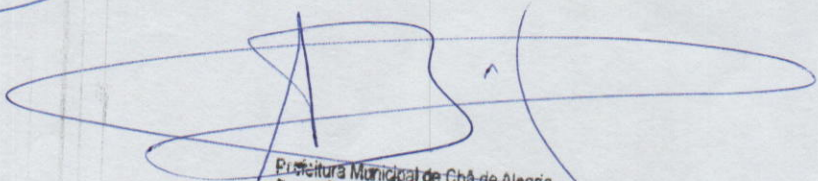
Rua Siqueira Campos, 109 - Chã de Alegria/PE

11049798/0001-82

Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.772


TARCÍSIO MASSENA P. DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Severino Bione de Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
OAB/PE Nº 32.542